



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64215.003073/2025-87**

Cód verificador: 74cded88-6246-4fea

ASSUNTO: Req Nº 292-Gar - Contr Sv Gar (mnt cor máq de lavar automotiva e compressor de ar)_N

INTERESSADO: PMT

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife

Data da Criação: 23/05/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade

Data da Autação: 22/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 292-Gar/Div_Adm/EM (a)
- 2- Despacho Nº 285-Salc/Div_Adm/EM
- 3- Diex Simplificado Nº 894-Salc/Div_Adm/EM
- 4- APROVAÇÃO_assinatura_Cmt_assinado.pdf
- 5- COTAÇÃO.pdf
- 6- DFD-1.pdf
- 7- ETP-1.pdf
- 8- MR.pdf
- 9- TR-1.pdf
- 10- 01 Aviso_de_Contratacao_Direta_90003_2025_assinado.pdf
- 11- 02 Anexo I TR.pdf
- 12- 03 Anexo II ETP.pdf
- 13- 04 Anexo III Termo_de_Vistoria_Tecnica.pdf
- 14- SIASGnet-DC - Disponibilizar Dispensa para Divulgação.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 16- 1 - SICAF.pdf
- 17- 2 - CC TCU.pdf
- 18- 3 - CADIN.pdf
- 19- 4 - Documentação Habilitação e Proposta atualizada.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 21- Relatorio-termo-aceite-16019106900032025-DISPENSA.pdf
- 22- Relatorio-Dispensa-16019106900032025.pdf
- 23- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 24- consulta_contratante_1750164754455.pdf
- 25- ConsultaConsolidada_36692104000151_17-6-2025.pdf
- 26- consultarSituacaoFornecedor_36692104000151_2025-06-17.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 28- NE_160191_2025NE000233_v002_36692104000151_20250617203105.pdf
- 29- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 30- NFSv_96_NE_233_Compressor_PMT_assinado_assinado.pdf
- 31- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 32- autorização pgto OD
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 34- OPTANTE - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf
- 35- 2025NS001398 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf
- 36- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64215.003073/2025-87
- 37- 2025OB534 - LS Soluções.pdf
- 38- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Legenda

(a) Documento de Origem

(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem

(c) Documento desentranhado

(d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 292-Gar/Div_Adm/EM

Recife, PE, 22 de maio de 2025.

Assunto: Contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em uma máquina de automotiva e um compressor de ar para o Pelotão de Manutenção e Transporte do CPOR/R

Anexos:

- 1) [APROVAÇÃO ETP MR.pdf](#)
- 2) [DFD.pdf](#)
- 3) [ETP.pdf](#)
- 4) [matriz gerenciamento risco.pdf](#)
- 5) [perquisa de preços.pdf](#)
- 6) [TR.pdf](#)

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente a aquisição dos serviços, conforme informaçõ abaixo:

2. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica de Licitação.

3. **Dotação Orçamentária:**

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC404618	236514	1000A0034W	DF0000OCC25	339039	COEx	160504	160191

4. **Justificativa:**

A aquisição de serviço de manutenção corretiva em uma máquina de lavar automotiva e um compressor de ar, visa permitir o Pelotão de Manutenção e Transporte do CPC manutenção de limpeza nas Viaturas da Op Pipa deste Centro.

5. **Dados do serviço a ser requisitado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qty	Valor Unitário R\$	V. Total R\$
1	Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02(dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões waynelu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) buchas gaxet waynelu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03(três) correias		1	6.755,64	6.755,64

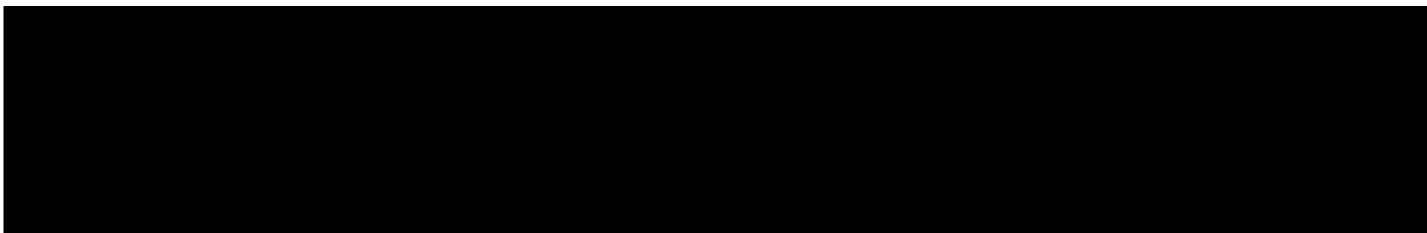
	a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12)01849bag,03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta)metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois)espigões 1/2 x 1/2 canal mang lava c l, 0 2 (d u a s) braçadeiras c/garra1/2 c m e 01 (um) esguicho preto 3.2mm			
2	Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 - 5hp - 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.	Serviço 1	825,53	825,53
VALOR TOTAL R\$				7.581,17

6. **Tipo de Empenho:** Global.

7. **Gestor do empenho:** 



Chefe da Garagem



Código de verificação: 1/82-w0Ee-Jw1o-cpVr



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Despacho N° 285-Salc/Div_Adm/EM

Recife, PE, 23 de maio de 2025.

Assunto: Req N° 292-Gar - Contr Sv Gar (mnt cor máq de lavar automotiva e compressor de

Após analisar a requisição em questão, sou de parecer que sejam iniciados os procedimentos administrativos para a contratação solicitada, conforme discriminação e dotação orçamentária detalhada no documento anexo.

[Redacted signature area]

Chefe da Divisão Administrativa

[Redacted content area]

Código de verificação: 1Vhe-7dB0-VEun-c+b9

DIEx Simplificado Nº 894-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.003121/2025-37

Recife, PE, 23 de maio de 2025.


Do Ordenador de Despesa

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Nr processo	Nr Req - Assunto
64215.003060/2025-16	Req Nº 290-Div_Adm - Complemento Aj Custo 1º Ten Sousa
64215.003072/2025-32	Req Nº 291-Gar - Aqs Mat Gar (peças MBB-1725)
64215.003073/2025-87	Req Nº 292-Gar - Contr Sv Gar (mnt cor máq de lavar automotiva e compra
64215.003077/2025-65	Req Nº 293-Div_Adm - Complemento Aj Custo 1º Ten Schneider


Ordenador de Despesa

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**


ftEI-HhpO-KO0p-Jg8y

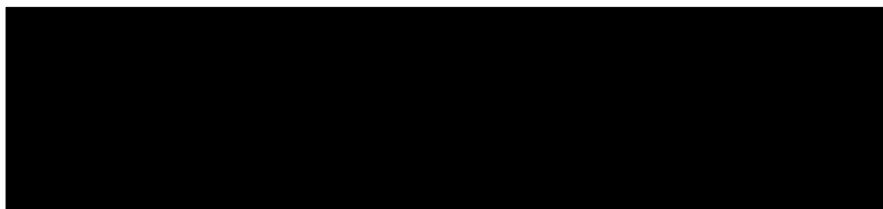
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência com base nos termos da Lei n ° 14.133, de 2021. Sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMOTIVA E UM COMPRESSOR DE AR**, visando atender às necessidades do CPOR/R.

Quartel em RECIFE-PE, DATA de acordo com a assinatura.



Ordenador de Despesas do CPOR/R

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 109/2025 **UASG** 160191 **Status** Rascunho **Editado por** ELIAS NUNES PASSOS

Título: compressor e máquina de lavar automotivo

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.101,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
20303 - Manutenção máquina lavar - veículo automotivo	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 4.190,0000	Média R\$ 5.561,3333	Mediana R\$ 5.218,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 23,0706% Desvio Padrão: 1.283,0322 Maior Preço: R\$ 7.276,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	R MONTERAZZO CYSNEIROS COELHO - Fornecedor	1		R\$ 4.190,0000	15/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

03.233.037/0001-58

Data da Cotação

15/04/2025

Contato

contato@tekcsyne.com.br

Anexos

ORÇAMENTO_LAVAJATO_WAYNE.pdf

Endereço Eletrônico

contato@tekcsyne.com.br

Validade da Cotação

15/07/2025

Informações Adicionais

2(dois) kits reparo completowayne lu3401,6(seis) pistões wayne lu1-cabeça 6,0(embolo),6 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl,02(dois) rolamentos 6207 2rs timken,01(um) visor do óleo 3/4,3 (três) correias a44,01(um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03(três)litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 2 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl,2 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 1(um) esguicho 3.2 mm.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	SMA AR COMPRIMIDO LTDA - Fornecedor	1		R\$ 7.276,0000	23/04/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

3405408000195

Data da Cotação

23/04/2025

Contato

sma.ar@hotmail.com

Endereço Eletrônico

sma.ar@hotmail.com

Hora da Cotação

14:18

Informações Adicionais

02 KITS REPARO COMPLETO WAYNE LU3401 450,00 x 2 R\$ 900,00 06 PISTÃO WAYNE LU1 - CABEÇA 120,00 X 6 R\$ 720,00 06 LUVA DA GAXETA WAYNE LU1 CL 110,00 X 6 R\$ 660,00 02 ROLAMENTO 6207 2RS TIMKEN 60,00 X 2 R\$ 120,00 01 VISOR DO OLEO 3/4 R\$ 40,00 03 CORREIA A44 30,00 X 3 R\$ 90,00 01 RETENTOR DO EIXO WAYNE HU (33X52X12) 01849BAG R\$ 85,00 03 OLEO VG150 52,00 X 3 R\$ 156,00 01 MANUTENÇÃO BOMBA LAVA JATO WAYNE - LU6402 R\$ 600,00 100 MANGUEIRA 1/2 1000PSI LAVA-JATO (AZUL CHIAP) 100 X 37,00 R\$ 3.700,00

Anexos

orçamento 3.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	MM MÁQUINAS - Fornecedor	1		R\$ 5.218,0000	26/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

09.079.066/0001-01

Data da Cotação

26/05/2025

Contato

gerenciamquinas@ig.com.br

Endereço Eletrônico

gerenciamquinas@ig.com.br

Hora da Cotação

13:56

Informações Adicionais

2(dois) kits reparo completowayne lu3401,6(seis) pistões wayne lu1-cabeça 6,0(embolo),6 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl,02(dois) rolamentos 6207 2rs timken,01(um) visor do óleo 3/4,3 (três) correias a44,01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03(três)litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 2 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl,2 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 1(um) esguicho 3.2 mm.

Anexos

Orçamento_lavajato_MM.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2313 - Manutenção de Compressores	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 710,0000	R\$ 883,5000	R\$ 883,5000
Coeficiente de Variação: 19,6378% Desvio Padrão: 173,5000 Maior Preço: R\$ 1.057,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	R MONTERAZZO CYSNEIROS COELHO - Fornecedor	1		R\$ 710,0000	13/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

03.233.037/0001-58

Data da Cotação

13/05/2025

Contato

contato@tekcsne.com.br

Anexos

ORÇAMENTO_COMPRESSOR_MOTOMIL-1.pdf

Endereço Eletrônico

contato@tekcsne.com.br

Hora da Cotação

16:20

Informações Adicionais

Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.

Validade da Cotação

13/07/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MM MÁQUINAS - Fornecedor	1		R\$ 1.057,0000	26/05/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

09.079.066/0001-01

Data da Cotação

26/05/2025

Contato

gerenciaquinas@ig.com.br

Anexos

Orçamento_compressor_MM.pdf

Endereço Eletrônico

gerenciaquinas@ig.com.br

Hora da Cotação

14:07

Informações Adicionais

Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.

Validade da Cotação

10/06/2025

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo trata de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em máquina de lavar veículo automotivo e compressor de ar.

II- PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, Artigo 5º, inciso I e IV, que visando garantir a conformidade com a legislação e a obtenção de preços justos e compatíveis com o mercado.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados para obtenção do valor estimado está anexada neste documento.

IV- METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão do princípio da economicidade, razoabilidade e considerando a medida estatística que representa o valor central de um conjunto de dados quando esses dados estão organizados em ordem crescente ou decrescente. A mediana mostra o preço **abaixo e acima do qual metade das observações se encontra**, facilitando a interpretação para análise de mercado, definição de preços de referência e tomada de decisão.

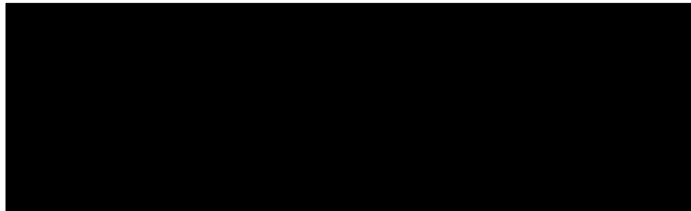
V- PREÇO ESTIMADO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 6.101,50 (seis mil cento e um reais e cinquenta centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:



Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte

Relatório emitido em 26/05/2025 14:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

R MONTERAZZO CYSNEIROS COELHO

Cnpj: 03.233.037/0001-58
End: Av. Norte, 2283 - Loja - 01 | Espinheiro | Recife | PE - CEP 52021-000
Fone: (81)3427-4306 - (81)9.9917-2114
E-mail: contato@tekcsyne.com.br

Orçamento - 4612

Data: 13/05/2025				Data Atend: 13/05/2025				
Cliente: CPOR CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESER DE RECIFE				Data Liberação:				
Contato:				Fone: (81) 3441-3970				
End: AV DEZESSETE DE AGOSTO, 1020,				CNPJ: 09.631.153/0001-01				
Bairro:CASA FORTE Cidade:Recife UF:PE				CEP: 52061-540				
Ponto Ref:								
Obs:				Data Entrega: 13/05/2025				
<i>Produtos em Reparo</i>								
Nº	Equipamento	Marca	Modelo	Num Série	Cód Produto	Garantia	Num Nota	Fornecedor
1	COMPRESSOR DE AR	MOTOMIL	CMAV20			NÃO		
Defeito Informado:								
Defeito Constatado:								
Solução:								

<i>Materiais</i>									
Nº	Código	Produto	Un	Qtd	Valor	Desc %	Desc \$	Total	
1	3497	14530 PRESSOSTATO 125/175 4VIAS CHIAPERINI	PC	1	70,00	0,00	0,00	70,00	
2	5175	CORREIA A62	PC	1	40,00	0,00	0,00	40,00	
3	3022	KIT JUNTA CMAV20 MOTOMIL	JG	1	70,00	0,00	0,00	70,00	
4	0838	PURGADOR C/ PINO 1/4	PC	1	20,00	0,00	0,00	20,00	
5	4382	ROLAMENTO 6206 2RS IMP TIMKEN	PC	4	40,00	0,00	0,00	160,00	
6	4653	OLEO GT COMPRESSOR VG150	LT	1	50,00	0,00	0,00	50,00	
7	4084	VISITA TECNICA + MÃO DE OBRA *	UN	1	300,00	0,00	0,00	300,00	
							Sub Total		710,00
							Desconto 0%		0,00
							Desconto \$		0,00
							Icms Sub		0,00
							Ipi		0,00
							Total		710,00

Retirado aparelho para assistência em: 00/00/0000	
Forma Pagamento:	Atendimento: Garantia Fora
Taxa Visita: 0,00	Tempo para Conserto: 0
Ocorrências Gerais:	

("ATENÇÃO: CASO O EQUIPAMENTO NÃO SEJA RETIRADO APÓS 45 DIAS DO SERVIÇO REALIZADO, SERÁ COBRADA UMA TAXA DIÁRIA DE R\$2,90, EM CONTRAPARTIDA A GUARDA DO EQUIPAMENTO EM NOSSA LOJA, OU ATÉ MESMO EM CASO DO EQUIPAMENTO NÃO FOR APROVADO E NÃO SEJA RETIRADO NO PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA DATA PREVISTA NA"OS" POSSIBILITARÁ A VENDA DO MESMO A TERCEIROS OU A DESMONTAGEM PARA VENDA DAS PEÇAS, COM A DEVOLUÇÃO EM DINHEIRO AO CLIENTE MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES.");

CPOR CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESER DE RECIFE

Representante: Ricardo Cysneiros

Cotação - 4446

Cliente: 1404 - CPOR CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESER DE RECIFE	Data: 15/04/2025
End: AV DEZESETE DE AGOSTO, 1020	Fone: (81) 3441-3970
Bairro:CASA FORTE Cidade:Recife UF:PE	CNPJ: 09631153000101
Referência:	E-mail: setfin@oi.com.br
Pagamento:	CEP: 52061540
Contato:	Data Entrega: 30/04/2025
Obs:	
Transportadora:	

Produtos									
Nº	Código	Produto	Qtd	Valor	Icms Sub	Ipi	Desc %	Desc \$	Total
1	3570	KIT REPARO COMPLETO WAYNE LU3401	2	210,00	0,00	0.00	0,00	0,00	420,00
2	0047	PISTÃO WAYNE LU1 - CABEÇA 6,0 (EMBOLO)	6	79,00	0,00	0.00	0,00	0,00	474,00
3	0036	LUVA DA GAXETA WAYNE LU1 CL	6	80,00	0,00	0.00	0,00	0,00	480,00
4	4423	ROLAMENTO 6207 2RS TIMKEN	2	50,00	0,00	0.00	0,00	0,00	100,00
5	0988	VISOR DO OLEO 3/4	1	25,00	0,00	0.00	0,00	0,00	25,00
6	2927	2030 CORREIA A44	3	20,00	0,00	0.00	0,00	0,00	60,00
7	2541	RETENTOR DO EIXO WAYNE HU (33X52X12) 01849BAG	1	40,00	0,00	0.00	0,00	0,00	40,00
8	4653	OLEO GT COMPRESSOR VG150	3	47,00	0,00	0.00	0,00	0,00	141,00
9	0005	MANUTENÇÃO BOMBA LAVA JATO WAYNE - LU6402 *	1	400,00	0,00	0.00	0,00	0,00	400,00
10	4800	MANGUEIRA 1/2 1000PSI LAVA-JATO (AZUL CHIAP)	70	27,00	0,00	0.00	0,00	0,00	1.890,00
11	0102	ESPIGAO 1/2 X 1/2 CANAL MANG LAVAR CL	2	20,00	0,00	0.00	0,00	0,00	40,00
12	0100	ABRACADEIRA C/GARRA 1/2 CLM	2	40,00	0,00	0.00	0,00	0,00	80,00
13	0869	0104130029 ESGUICHO PRETO 3.2MM	1	40,00	0,00	0.00	0,00	0,00	40,00
Sub Total								4.190,00	
Desconto 0%								0,00	
Desconto \$								0,00	
Icms Sub								0,00	
Ipi								0,00	
Total								4.190,00	

Retirado aparelho para assistência em:	
Forma Pagamento: Deposito em conta	Atendimento:
Taxa Visita: 0,00	Tempo para Conserto:
Ocorrências Gerais:	

CPOR CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESER DE RECIFE

Representante: Ricardo Cysneiros



Elias Nunes Passos <elinupassos@gmail.com>

Enc: Solicitação de orçamento (Lava jato/compressor) - CPOR/R

1 mensagem

Técnica Cysneiros <contato@tekcsysne.com.br>

24 de maio de 2025 às 07:12

Para: elinupassos@gmail.com

Enviado via [UOL Mail Pro](#)

Assunto: RE: Solicitação de orçamento (Lava jato/compressor) - CPOR/R**De:** contato@tekcsysne.com.br**Enviado em:** 23 de maio de 2025 10:24**Para:** elinupas@yahoo.com.br

TEKCYSNE - Técnica Cysneiros
R. MONTERAZZO CYSNEIROS COELHO
(81) 3427.4306 - (WhatsApp)
(81) 9.9917.2114 - (WhatsApp)
Ricardo Cysneiros

De: "Elias Nunes Passos" <elinupas@yahoo.com.br>**Enviada:** 2025/05/23 10:14:35**Para:** contato@tekcsysne.com.br, gerenciaquina@ig.com.br, sma.ar@hotmail.com**Assunto:** Solicitação de orçamento (Lava jato/compressor) - CPOR/R

Bom dia prezados, aqui subtenente Nunes do CPOR/R, venho por meio desta solicitar, se possível, 01 (um) orçamento referente aos materiais abaixo relacionados, visando fazer juntar em processo licitatório desta organização militar.

ITEM 1:

Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois)

kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2 mm.


ITEM 2:

Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.

Atenciosamente. [REDACTED] Chefe da Seção de Manutenção e Transporte do CPOR/R.

2 anexos

 **cpor4612.pdf**
205K

 **cpor4446.pdf**
207K

MM
MÁQUINAS
81-3719-3037
81-9915-6252

MÁQU
FERRA
VEND.

Rua José Francisco de A
CNPJ: 09.079.066/0001-9

CLIENTE :CPOR CENTRO
CNPJ:09.631.153/0001-01
DE: MM MÁQUINAS
DATA:26/05/2025

COTAÇÃO:COMPRESSOR

	DESCRIÇÃO
1	COMPRESSOR

MM
MÁQUINAS
81-3719 3037
81-9915 6252

MÁQUI
FERRA
VENDA

Rua José Francisco de A
CNPJ: 09.079.066/0001-93

CLIENTE :CPOR CENTRO D
CNPJ:09.631.153/0001-01
DE: MM MÁQUINAS
DATA:26/05/2025

COTAÇÃO:

DESCRIÇÃO



Elias Nunes Passos <elinupassos@gmail.com>

Solicitação de Orçamento _ Lava a jato e compressor (CPORR)

2 mensagens

[REDACTED] <elinupassos@gmail.com>

24 de maio de 2025 às 07:10

Para: gerenciamaquinas@ig.com.br

Bom dia prezados, aqui [REDACTED] do CPOR/R, venho por meio desta solicitar, se possível, 01 (um) orçamento referente aos materiais abaixo relacionados, visando fazer juntar em processo licitatório desta organização militar.



ITEM 1:

Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2 mm.

ITEM 2:

Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.

Atenciosamente [REDACTED] - Chefe da Seção de Manutenção e Transporte do CPOR/R.

 <gerenciahmaquinas@ig.com.br>
Para:  <elinupassos@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 08:53

Bom dia

Segue orçamento em anexo orçamento, conforme solicitado.

qualquer dúvida estou á disposição.

Att,

Edleide Sobral

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO CENTRO DE PREP.OFICIAIS.pdf**
1156K

RE: Solicitação de orçamento (Lava jato/compressor) - CPOR/R

De: SMA AR Comprimido Ltda. (sma.ar@hotmail.com)

Para: elinupas@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 23 de maio de 2025 às 10:19 BRT

Bom dia Cotação em anexo!

Luciano
SMA Ar comprimido

De: [REDACTED] <elinupas@yahoo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de maio de 2025 11:14

Para: contato@tekcsne.com.br <contato@tekcsne.com.br>; gerenciamaquinas@ig.com.br <gerenciamaquinas@ig.com.br>; sma.ar@hotmail.com <sma.ar@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento (Lava jato/compressor) - CPOR/R

Bom dia prezados, aqui subtenente Nunes do CPOR/R, venho por meio desta solicitar, se possível, 01 (um) orçamento referente aos materiais abaixo relacionados, visando fazer juntar em processo licitatório desta organização militar.

ITEM 1:

Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2 mm.

ITEM 2:

Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 – 5hp – 200litros. 175-psi.
Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.

Atenciosamente. STen Nunes - Chefe da Seção de Manutenção e Transporte do CPOR/R.



Orç_ 0125_25_CPOR.pdf

83.2kB

SMA AR COMPRIMIDO LTDA

Rua Cosme Viana 776 Loja A – Afogados – Recife – PE – CEP: 50830-150 Fones: 81-3422-5185
CNPJ: 13.405.408/0001-95 – Email. sma.ar@hotmail.com

Recife, 23 de abril de 2024

CPOR CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESER DE RECIFE

Orç. 0125/25

AV DEZESSETE DE AGOSTO, 1020 f: 3441-3970 – CASA FORTE – Recife – PE – CEP:
52061540 CNPJ: 09631153000101 E-mail: setfin@oi.com.br

Prezados(a) Senhores(a):

Conforme sua solicitação ofertando nossos melhores preços para Fornecimento de:

02 KITS REPARO COMPLETO WAYNE LU3401 450,00 x 2 = R\$ 900,00

06 PISTÃO WAYNE LU1 - CABEÇA 120,00 X 6 = R\$ 720,00

06 LUVA DA GAXETA WAYNE LU1 CL 110,00 X 6 = R\$ 660,00

02 ROLAMENTO 6207 2RS TIMKEN 60,00 X 2 = R\$ 120,00

01 VISOR DO OLEO 3/4 R\$ 40,00

03 CORREIA A44 30,00 X 3 = R\$ 90,00

01 RETENTOR DO EIXO WAYNE HU (33X52X12) 01849BAG R\$ 85,00

03 OLEO VG150 52,00 X 3 = R\$ 156,00

01 MANUTENÇÃO BOMBA LAVA JATO WAYNE - LU6402 * R\$ 600,00

100 MANGUEIRA 1/2 1000PSI LAVA-JATO (AZUL CHIAP) 100 X 37,00 = R\$ 3.700,00

02 ESPIGAO 1/2 X 1/2 CANAL MANG LAVAR CL 30,00 X 2 = R\$ 60,00

02 ABRACADEIRA C/GARRA 1/2 CLM 50,00 X 2 = R\$ 100,00

01 ESGUICHO PRETO 3.2MM R\$ 45,00

Condições Comerciais :

Frete : Incluso

Condições de Pagamento Deposito em Conta

Prazo de Entrega Material Imediato

Valor Total R\$ 7.276,00

Agradecemos a conceituosa empresa a oportunidade de participação neste processo de fornecimento

Atenciosamente,
Luciano / Moacir

WAYNE

COMPRESSORES / LAVADORAS / SISTEMAS PNEUMÁTICOS



Documento de Formalização de Demanda 10/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	ELIAS NUNES PASSOS	26/05/2025 14:18 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64215.003073/2025-87

1. Descrição sucinta do objeto

A contratação visa atender as necessidades do CENTRO DE PREPARAÇÕES DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, quanto a aquisição de Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em máquina de lavar veículo automotivo e compressor de ar.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente contratação se faz necessária para garantir a **plena funcionalidade, segurança e continuidade operacional da máquina de lavar automóvel e compressor de ar** equipamentos essenciais para as atividades da Seção de Manutenção e Transporte do CPOR/R.

Atualmente, as máquinas apresentam desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, além da necessidade de manutenções periódicas que assegurem seu bom desempenho.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no TR. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 6.101,50.

3.2. A Contratação de empresa especializada em serviços de serviços de manutenção em máquina de lavar veículo automotivo e compressor de ar é destinado ao Pelotão de Manutenção e Transporte deste Estabelecimento de Ensino.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

5. Forma de Contratação

5.1 (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:

() Pregão – () UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP;

(X) Dispensa/Inexigibilidade;

() Adesão à IRP de outro Órgão.

6. Previsão data em que deve ser iniciada

6.1. Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte do CPOR/R



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:18:08.

Estudo Técnico Preliminar 17/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.003073/2025-87

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO ESTUDO PRELIMINAR

1. O presente documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que trata sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação para aquisição de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

2. De acordo com o Capítulo III, Seção II, Art. 24., parágrafos 1° e 2° de tal instrução normativa, o estudo preliminar deve conter, obrigatoriamente:

- a. Necessidade da contratação;
- b. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- c. Estimativas de preços ou preços referenciais;
- d. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto; e
- e. Declaração da viabilidade ou não da contratação.

3. A abordagem de cada um desses incisos segue detalhada nas páginas seguintes.

4. É importante ressaltar outro ponto desta instrução normativa que trata do gerenciamento de riscos. O capítulo III, Seção III prevê: “Parágrafo Único – A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratações previstas no art. 19”.

5. De acordo com o Capítulo III, Seção I, Art. 22° §1° transcrito abaixo, fica clara a participação de diversos setores na definição dos estudos preliminares e mapeamento dos riscos.

A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

6. Além disso, na seção de perguntas e respostas no MPDG, há o esclarecimento da composição da equipe de planejamento da contratação:

11 – Quais os procedimentos para formação da equipe de planejamento?

O art. 21 apresenta os procedimentos a serem seguidos para a formação da equipe de planejamento, a qual deverá, necessariamente, ser constituída por representantes do setor requisitante e de licitação, garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos. Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P11>.

7. Entende-se que tanto os estudos preliminares como o gerenciamento de riscos deverão ser elaborados em conjunto por integrantes do setor requisitante e da área de licitações da OM. Desta maneira, esta peça técnica deve ser complementada pelos estudos preliminares e gerenciamento de riscos feitos pelos setores responsáveis do CPOR/R.

3. Descrição da necessidade

1.1 A especificação dos itens foram embasadas após verificada a necessidade de contratar o serviço conforme demanda para a UG.

1.1.2 Os quantitativos previstos nos itens relacionados foram estimados a partir da quantidade de equipamentos da oficina do Pelotão de Manutenção e Transporte que estão necessitando de manutenção, os quais todos são do PMT do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

1.1.3 O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	ELIAS NUNES PASSOS - S TEN

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

As quantidades estimadas que compõem a aquisição do serviço em questão, seguem detalhadas no levantamento realizado pelo Chefe da Divisão Administrativa e Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
1	Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2 mm.	serviço	01
2	Compressor de ar Moto Mil, modelo CMAV20 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.	serviço	01

6. Levantamento de Mercado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção corretiva em máquina de lavar automóvel e compressor de ar**, incluindo fornecimento de peças, mão de obra, ajustes técnicos e testes operacionais, visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades operacionais da OM.

O levantamento de mercado foi realizado com base na coleta de cotações diretamente junto a fornecedores especializados, por meio de consulta via e-mail e telefone. Foram considerados preços praticados no mercado local, regional e, quando aplicável, nacional.

7. Descrição da solução como um todo

O prazo para o término do serviço será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do envio da nota de empenho ao fornecedor por canal oficial, em remessa única, no endereço:

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191)

Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE

CEP.: 52,060-50

Tel.:(81) 3441-7007

e-mail: cporr.salc@gmail.com

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem como objetivo a realização dos serviços de manutenção corretiva nos seguintes equipamentos:

- **01 (uma) unidade de máquina de lava a jato ;**
- **01 (uma) unidade de compressor de ar .**

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.101,50

A estimativa de valor da contratação realizada nesse ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de

verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta. Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, pesquisa no Banco de Preços e no Painel de Preços do Executivo Federal, chegou-se ao preço dos itens utilizando a mediana dos preços orçados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação de um único fornecedor permitirá maior controle da execução, agilidade no atendimento, além de **evitar conflitos de responsabilidade técnica** entre fornecedores distintos.

Diante do exposto, **não se recomenda o parcelamento da solução**, tendo em vista que a contratação conjunta (serviço + fornecimento de peças) é tecnicamente justificável e representa a forma mais eficiente e segura para a execução do objeto, assegurando a adequada prestação dos serviços e a continuidade das operações da máquina de lavagem automotiva e compressor de ar.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas com esse tipo de prestação de serviços, visto que o CPOR/R necessita deste serviço de forma eficiente e em concordância com as leis de contratação vigente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento operacional do CPOR/R, que prevê a manutenção periódica dos equipamentos essenciais.

Essa ação está em consonância com as diretrizes de gestão patrimonial, preservação de ativos e continuidade dos serviços, em consonância ao **Objetivo Estratégico 02 - Aprimorar a infraestrutura e os processos administrativos do CPOR (ODECEX 08 e 09) - "Estratégia 2.1.1 – Adequação da infraestrutura de apoio Adm, das instalações e equipamentos"**.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de **lava a jato e compressor de ar** proporcionará os seguintes benefícios:

- **Assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos**, evitando paralisações que comprometam a execução dos serviços operacionais;
- **Redução de custos** com reparos emergenciais, que são geralmente mais onerosos do que manutenções planejadas;
- **Aumento da vida útil dos equipamentos**, preservando o patrimônio da organização e retardando a necessidade de substituição;
-

- **Melhoria da eficiência operacional**, com equipamentos funcionando em condições ideais, otimizando tempo, recursos e produtividade;
- **Aumento da segurança dos operadores**, ao garantir que os equipamentos estejam livres de falhas que possam gerar acidentes;
- **Conformidade ambiental**, com a realização adequada do descarte de resíduos, peças e produtos contaminantes durante a manutenção;
- **Atendimento às normas técnicas e aos requisitos de manutenção patrimonial**, demonstrando zelo pela boa gestão dos ativos públicos ou institucionais;
- **Preservação da imagem institucional**, por meio da continuidade dos serviços prestados sem interrupções causadas por falhas técnicas.

14. Providências a serem Adotadas

Escolher o tipo de contratação mais adequado (ex: contratação direta, dispensa/inexigibilidade, concorrência, cotação eletrônica, etc.), conforme o valor e a legislação aplicável.

Reunir todos os documentos que instruem o processo, incluindo: justificativa da contratação, levantamento de mercado, análise de parcelamento, contratações correlatas, entre outros.

Após a instrução completa, o processo deverá ser enviado ao setor de licitação, compras ou comissão de contratação, conforme o fluxo interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Descarte de resíduos (peças, óleos, filtros);
- Utilização de produtos químicos e
- Consumo de água e energia durante testes operacionais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:28:39.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
14/2025	[REDACTED]	23/05/2025 12:21
Objeto da Matriz de Riscos		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMOTIVA E UM COMPRESSOR DE AR.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não há a v e rFalha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto		

Impactos

1 Não será possível o serviço, o que poderá acarretar a falta de manutenção das viaturas.

Ações Preventivas

P-01 Manutenção Preventiva e Preditiva das viaturas. **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS
 P-02 Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição. **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

Ações de Contingência

C-01 Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recursos. **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Aquisição de serviço incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades

Ações Preventivas

P-01 Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos. **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

Ações de Contingência

C-01 Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo. **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não há a v e r necessá rio, prejudicando a prestação do interessados na serviço fornecimento, bem como o desenvolvimento das atividades da licitação	Planejamento	Administração	Médio		

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento do serviço, bem como desenvolvimento das atividades da instituição

Ações Preventivas

P-01 Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

Ações de Contingência

C-01 Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e ou incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso ou inviabilização da aquisição.

Ações Preventivas

P-01 Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado. **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

Ações de Contingência

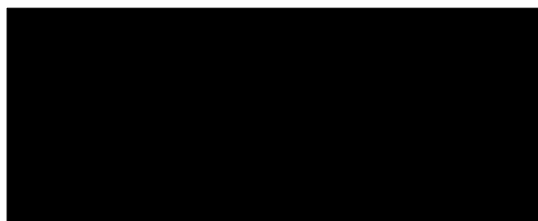
C-01 Acompanhamento rigoroso da execução dos serviços contratados **Responsável:** ELIAS NUNES PASSOS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Chefe da Seção de Manutenção e Transporte

Termo de Referência 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE		26/05/2025 14:19 (v 17.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64215.003073/2025-87

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMOTIVA E UM COMPRESSOR DE AR

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMOTIVA E UM COMPRESSOR DE AR, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QND
1	Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2mm.	Serviço	1
2	Compressor de ar Moto Mil, modelo CMAV20 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.	Serviço	1

IMAGENS DOS ITENS

Lava a jato

Compressor



1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observado o disposto no Decreto estadual nº 67.985 /2023.

1.1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação..

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1.A descrição da solução como um todo abrange a prestação serviço de contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em uma máquina de lavar automotiva e um compressor de ar. A empresa prestadora do serviço emitirá uma nota fiscal de serviços/fatura, que será paga em 30 (trinta) dias à contar da data de emissão da mesma. Assim, verifica-se que para a prestação do serviço não há requisitos de alta complexidade, apenas atenção aos procedimentos que deverão ser repassados, com posterior envio da nota fiscal/fatura e atestado de realização do serviço

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Os requisitos indispensáveis para contratação de empresa especializada para prestar serviço de contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em uma máquina de lavar automotiva e um compressor de ar, deve dispor de padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Não haverá exigência da garantia da contratação. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização de serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

5.1. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021) O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização de serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na data de vencimento apresentado na fatura. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Forma de pagamento Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Os critérios que serão adotados para a seleção do fornecedor incluem:

- **Menor preço global compatível com o mercado**, considerando o objeto completo da manutenção (lava a jato e compressor);

- **Comprovação de capacidade técnica**, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior ou portfólio, comprovando experiência na realização de serviços semelhantes;
- **Regularidade fiscal e trabalhista**, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigências legais;
- **Atendimento às condições técnicas mínimas**, especificadas no Termo de Referência;
- **Condições de garantia dos serviços e das peças fornecidas**;
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos**, especialmente prazos de execução e entrega dos serviços.

8.2 A seleção do fornecedor será realizada com base no **critério de menor preço**, observando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.101,50

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.101,50 (seis mil cento e um reais e cinquenta centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

II) Fonte de Recursos: 1000A0034W;

III) Programa de Trabalho: 236514

IV) Elemento de Despesa: 339039

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:19:35.

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90003/2025

CONTRATANTE (UASG)
160191

OBJETO

Contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em uma máquina de lavar automotiva e um compressor de ar para o Pelotão de Manutenção e Transporte do CPOR/R.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 6.101,50

DATA DA SESSÃO
De 05/06/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:00h até 16:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025
(Processo Administrativo nº 64215.003073/2025-87)**

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 5 de junho de 2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 16:00h

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em **serviços de manutenção de máquinas de lavar automotiva e compressores de ar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*
- 3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1.SICAF;
- 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90003/2025

- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 9.12.2. ANEXO II – *Estudo Técnico Preliminar*
 - 9.12.3. ANEXO III – *Termo de Vistoria (Facultativo)*.

Ordenador de Despesas do CPOR/R

Termo de Referência 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	[REDACTED]	26/05/2025 14:19 (v 17.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64215.003073/2025-87

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMOTIVA E UM COMPRESSOR DE AR

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA MÁQUINA DE LAVAR AUTOMOTIVA E UM COMPRESSOR DE AR, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QND
1	Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2mm.	Serviço	1
2	Compressor de ar Moto Mil, modelo CMAV20 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.	Serviço	1

IMAGENS DOS ITENS

Lava a jato

Compressor



1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de ~~obras~~ o disposto no Decreto estadual nº 67.985 /2023.

1.1.3. O contrato ou outro instrumento ~~hábil~~ que a substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação..

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo abrange a prestação serviço de contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em uma máquina de lavar automotiva e um compressor de ar. A empresa prestadora do serviço emitirá uma nota fi de serviços/fatura que será paga em 30 (trinta) dias à contar da data de emissão da ~~massa~~, verifica-se que para a prestação do serviço não há requisitos de alta complexidade, apenas atenção aos procedimentos que deverão ser repassados posterior envio da nota fiscal/fatura e atestado de realização do serviço

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Os requisitos indispensáveis para contratação de empresa especializada para prestar serviço de contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em uma máquina de lavar automotiva e um compressor de ar, deve dispor de padrões mínimos qualidade de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Não há exigência da garantia da contratação, há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização de serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

5.1. Especificação da garantia do serviço, art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização de serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na data de vencimento apresentado na fatura. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2006, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1996), bem como incidirão juros moratórios a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá ser verificado pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores. Retenções mensais de tributos, quando houverem, quando da realização do pagamento, percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Os critérios que serão adotados para a seleção do fornecedor incluem:

- **Menor preço global compatível com o mercado**, considerando o objeto completo da manutenção (lava a jato e compressor);

- **Comprovação de capacidade técnica** mediante apresentação de atestados de desempenho ~~em~~ portfólio, comprovando experiência na realização de serviços semelhantes;
- **Regularidade fiscal e trabalhista** mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigências legais;
- **Atendimento às condições técnicas mínimas**, especificadas no Termo de Referência;
- **Condições de garantia dos serviços e das peças fornecidas;**
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos**, especialmente prazos de execução e entrega dos serviços.

8.2 A seleção do fornecedor será realizada com **critério de menor preço** observando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.101,50

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.101,50 (seis mil cento e um reais e cinquenta centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

II) Fonte de Recursos: 1000A0034W;

III) Programa de Trabalho: 236514

IV) Elemento de Despesa: 339039

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no [§3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#)



Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:19:35.

Estudo Técnico Preliminar 17/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.003073/2025-87

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO ESTUDO PRELIMINAR

1. O presente documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que trata sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação para aquisição de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

2. De acordo com o Capítulo III, Seção II, Art. 24., parágrafos 1º e 2º de tal instrução normativa, o estudo preliminar deve conter, obrigatoriamente:

- a. Necessidade da contratação;
- b. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- c. Estimativas de preços ou preços referenciais;
- d. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto; e
- e. Declaração da viabilidade ou não da contratação.

3. A abordagem de cada um desses incisos segue detalhada nas páginas seguintes.

4. É importante ressaltar outro ponto desta instrução normativa que trata do gerenciamento de riscos. O capítulo III, Seção III prevê: “Parágrafo Único – A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratações previstas no art. 19”.

5. De acordo com o Capítulo III, Seção I, Art. 22º §1º transcrito abaixo, fica clara a participação de diversos setores na definição dos estudos preliminares e mapeamento dos riscos.

A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

6. Além disso, na seção de perguntas e respostas no MPDG, há o esclarecimento da composição da equipe de planejamento da contratação:

11 – Quais os procedimentos para formação da equipe de planejamento?

O art. 21 apresenta os procedimentos a serem seguidos para a formação da equipe de planejamento, a qual deverá, necessariamente, ser constituída por representantes do setor requisitante e de licitação, garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos. Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P11>.

7. Entende-se que tanto os estudos preliminares como o gerenciamento de riscos deverão ser elaborados em conjunto por integrantes do setor requisitante e da área de licitações da OM. Desta maneira, esta peça técnica deve ser complementada pelos estudos preliminares e gerenciamento de riscos feitos pelos setores responsáveis do CPOR/R.

3. Descrição da necessidade

1.1 A especificação dos itens foram embasadas após verificada a necessidade de contratar o serviço conforme demanda para a UG.

1.1.2 Os quantitativos previstos nos itens relacionados foram estimados a partir da quantidade de equipamentos da oficina do Pelotão de Manutenção e Transporte que estão necessitando de manutenção, os quais todos são do PMT do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

1.1.3 O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	ELIAS NUNES PASSOS - S TEN

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

As quantidades estimadas que compõem a aquisição do serviço em questão, seguem detalhadas no levantamento realizado pelo Chefe da Divisão Administrativa e Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
1	Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2 mm.	serviço	01
2	Compressor de ar Moto Mil, modelo CMAV20 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.	serviço	01

6. Levantamento de Mercado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção corretiva em máquina de lavar automóvel e compressor de ar**, incluindo fornecimento de peças, mão de obra, ajustes técnicos e testes operacionais, visando assegurar pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades operacionais da OM.

O levantamento de mercado foi realizado com base na coleta de cotações diretamente junto a fornecedores especializados, por meio de consulta via e-mail e telefone. Foram considerados preços praticados no mercado local, regional e, quando aplicável, nacional.

7. Descrição da solução como um todo

O prazo para o término do serviço será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do envio da nota de empenho ao fornecedor por canal oficial, em remessa única, no endereço:

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191)

Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE

CEP.: 52,060-50

Tel.:(81) 3441-7007

e-mail: cporr.salc@gmail.com

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem como objetivo a realização dos serviços de manutenção corretiva nos seguintes equipamentos:

- **01 (uma) unidade de máquina de lava a jato**
- **01 (uma) unidade de compressor de ar**

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.101,50

A estimativa de valor da contratação realizada nesse ETP visa levantar eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de

verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, pesquisa no Banco de Preços e no Painel de Preços do Executivo Federal, chegou-se ao preço dos itens utilizando a mediana dos preços orçados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação de um único fornecedor permitirá maior controle da execução, agilidade no atendimento, além de **evitar conflitos de responsabilidade técnica** com fornecedores distintos.

Diante do exposto **não se recomenda o parcelamento da solução** em vista que a contratação conjunta (serviço + fornecimento de peças) é tecnicamente justificável e representa a forma mais eficiente e segura para a execução do objeto assegurando a adequada prestação dos serviços e a continuidade das operações da máquina de lavagem automotiva e compressor de ar.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas com esse tipo de prestação de serviços, que o CPOR/R necessita deste serviço de forma eficiente e em concordância com as leis de contratação vigente.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento operacional do CPOR/R, que prevê a manutenção periódica dos equipamentos essenciais.

Essa ação está em consonância com as diretrizes de gestão patrimonial, preservação de ativos e continuidade dos serviços em consonância ao **Objetivo Estratégico 02 - Aprimorar a infraestrutura e os processos administrativos do CPOR (ODECEX 08 e 09) - "Estratégia 2.1.1 - Adequação da infraestrutura de apoio Adm, das instalações e equipamentos"**.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de **lava a jato e compressor de ar** proporcionará os seguintes benefícios:

- **Assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos** evitando paralisações que comprometam a execução dos serviços operacionais;
- **Redução de custos** com reparos emergenciais, que são geralmente mais onerosos do que manutenções planejadas;
- **Aumento da vida útil dos equipamentos** preservando o patrimônio da organização e retardando a necessidade de substituição;

- **Melhoria da eficiência operacional** com equipamentos funcionando em condições ideais, otimizando tempo, recursos e produtividade;
- **Aumento da segurança dos operadores** para garantir que os equipamentos estejam livres de falhas que possam gerar acidentes;
- **Conformidade ambiental** com a realização adequada do descarte de resíduos, peças e produtos contaminantes durante a manutenção;
- **Atendimento às normas técnicas e aos requisitos de manutenção preventiva** com o zelo pela boa gestão dos ativos públicos ou institucionais;
- **Preservação da imagem institucional** por meio da continuidade dos serviços prestados sem interrupções causadas por falhas técnicas.

14. Providências a serem Adotadas

Escolher o tipo de contratação mais adequado (ex: contratação direta, inexigibilidade, concorrência, cotação eletrônica, etc.), conforme o valor e a legislação aplicável.

Reunir todos os documentos que instruem o processo, incluindo: justificativa da contratação, levantamento de mercado, análise de parcelamento, contratações correlatas, entre outros.

Após a instrução completa, o processo deverá ser enviado ao setor de licitação, compras ou comissão de contratação, conforme o fluxo interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Descarte de resíduos (peças, óleos, filtros);
- Utilização de produtos químicos e
- Consumo de água e energia durante testes operacionais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no [§3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#)



Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte



Assinou eletronicamente em 26/05/2025 às 14:28:39.

MODELO

VISTORIA TÉCNICA

**PARA LICITANTE QUE OPTAR EM REALIZAR A VISTORIA
ESSE TERMO SERÁ PREENCHIDO PELO SERVIDOR DO ÓRGÃO E IMPRESSO NO ATO DA VI**

Certifico que a empresa _____
por seu representante legal, abaixo assinado, inscrita no CNPJ sob nº
_____, devidamente credenciado, realizou vistoria nas instalações do Pelotão
de Manutenção e Transporte acerca da execução dos **serviços de manutenção corretiva**
Máquina de Lavar Automotiva e em um Compressor de Ar, localizado no Centro e Preparação
de Oficiais da Reserva do Recife, situado na Av. Dezanove de Agosto nº 1020, Casa Forte, RE
PE, CEP – 52060-335, a que se refere ao **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025**
NUP: 64215.003073/2025-87, do CPOR/R, tendo tomado conhecimento de todas as informações
e das condições para o cumprimento das obrigações objeto deste processo licitatório,
declarando ainda, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições
peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse
fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam
avulsores técnicos ou financeiras, conforme o Acórdão nº 1.174/2008, do Plenário do TCU.

Recife-PE, de _____ de 2025.

Nome Completo – Posto/Graduação
(Militar que acompanhou o Representante na vistoria)

Nome Completo
RG / CPF
Representante comercial da Empresa

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

02/06/2025 14:20:02



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
<input type="text" value="52121 - COMANDO DO EXERCITO"/>	<input type="text" value="160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE"/>

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
<input type="text" value="Dispensa de Licitação"/>	<input type="text" value="90003/2025"/>	<input type="text" value="Lei nº 14.133/2021"/>	<input type="text" value="Art. 75º"/>	<input type="text" value="II"/>

Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP
<input type="text" value="Sim"/>	<input type="text" value="00394452000103-1-012049/2025"/>	<input type="text" value="Sim"/>

Percentual de enquadramento da instituição
 %

Objeto

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)
<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="6.101,50"/>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 03/06/2025 às 10:54, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): 01 Aviso_de_Contratacao_Direta_90003_2025_assinado.pdf, 02 Anexo I TR.pdf, 03 Anexo II ETP.pdf, 04 Anexo III Termo_de_Vistoria_Tecnica.pdf, SIASGnet-DC - Disponibilizar Dispensa para Divulgação.pdf.

[REDAZIDA]
AUX SALC 02



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.692.104/0001-51** DUNS®: **928246208**
Razão Social: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **LS SOLUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastramento: **27/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2025
Receita Municipal	Validade:	16/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/03/2024 (*)**

Emitido em: 06/06/2025 10:37

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: [REDAZIDO]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 10:43:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.692.104/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 36.692.104/0001-51 . Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTA5YzY2M2NmNDkxNjY3YTg1N2NkYzU3NjhkYTgwMWNjMzdjOWQ2YjNhYWw3MmlwYjE5NzlkY2E4Yzc4ZGJlOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9722530
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.692.104/0001-51** Inscrição Estadual: **20.539.429-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **26/05/2025** às **12:45:54** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.11.70.238**.

Validade até **24/06/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **4027934/2025**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: LS SOLUCÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 36.692.104/0001-51
Endereço: Rua Elizabeth, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, 59054-120

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/05/2025 16:31. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 648495d3a26a598e753ecc970018dc81

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Maio de 2025 às 16:31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.692.104/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n^o 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:22 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **F3C2.EA24.C21F.8E7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 4021667	Código de Validação: 765273566261	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 36.692.104/0001-51	Nome/Razão Social: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 26 de maio de 2025

Emitida pela sessão: 558385888 através do IP: 177.11.70.238

Natal (RN), 26 de maio de 2025 às 12:46:08

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.692.104/0001-51

Certidão n°: 20999519/2025

Expedição: 14/04/2025, às 15:17:28

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.692.104/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.692.104/0001-51

Razão

Social: [REDACTED]

Endereço: R MARIO LIRA 187 CONJ / QUINTAS / NATAL / RN / 59042-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504005486560752

Informação obtida em 26/05/2025 12:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.692.104/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LS SOLUCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELIZABETH	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 59.054-120	BAIRRO/DISTRITO DIX-SEPT ROSADO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9454-8793
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **14:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.692.104/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELIZABETH	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 59.054-120	BAIRRO/DISTRITO DIX-SEPT ROSADO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9454-8793
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **14:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.692.104/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ELIZABETH	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 59.054-120	BAIRRO/DISTRITO DIX-SEPT ROSADO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9454-8793
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **14:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

GERSON LIMA DA SILVA 01202031463

CNPJ: 36.692.104/0001-51

NIRE: 24802051197

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
DA EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL**

██████████ brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 02/10/1982, empresário, portador do C.I. 1757523 – ITEP/RN e CPF Nº 012.020.314-63, residente e domiciliado na Rua Mario Lira,187,Quintas, Natal/RN - CEP: 590042-010..Empresário Individual da empresa GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 registrada na JUCERN sob nº 24803051197 por despacho em 16/03/2020 portadora do CNPJ sob nº 36.692.104/0001-51, estabelecida à Rua Mario Lira,187,sala,Quintas, Natal/RN - CEP: 590042-010. Resolve:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço para:

Rua Elizabeth , 07,Dix Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59054-120.

CLÁUSULA II - DO AUMENTO DO CAPITAL O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo empresário GERSON LIMA DA SILVA.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES: Fica neste ato alterado as atividades para:

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso doméstico e industrial Serviços de promoção de vendas e publicidade Comercio varejista de material de construção Comercio varejista de produtos e suprimentos de informática Comercio varejista de produtos de limpeza e saneantes Comercio varejista peças e equipamentos eletrônicos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Aluguel de máquinas e equipamentos Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Atividades de prestação de serviços de informação Serviços especializados para construção Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos Serviços combinados para apoio a edifícios Instalação de painéis solares fotovoltaicos para geração de energia elétrica em instalações prediais Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração Construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais Atividades de telecomunicações Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas Manutenção e reparação de embarcações e

estruturas flutuantes Instalação de máquinas e equipamentos industriais Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura de edifícios Obras de alvenaria Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Serviços de Manutenção paisagística em lagos ornamentais e jardins Comércio varejista de produtos domésticos Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios Fabricação de móveis com predominância de madeira Confecção de roupas profissionais, Fação de roupas profissionais

CLÁUSULA IV - DA TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURIDICA Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, passando a denominação a LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) oriundo do acervo patrimonial da empresa GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 em moeda corrente do país o qual constituirá o capital da empresa ora transformada.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, a solicitação de Contrato Social Unipessoal, conforme abaixo especificado:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

GERSON LIMA DA SILVA brasileiro, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 02/10/1982, empresário, portador do C.I 1757523 – ITEP/RN e CPF Nº 012.020.314-63, residente e domiciliado na Rua Mario Lira,187,Quintas, Natal/RN - CEP: 590042-010.Unico sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá pelo presente CONTRATO SOCIAL mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL A sociedade adotará como nome empresarial: LS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA II - DA SEDE. A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Elizabeth , 07,Dix Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59054-120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de uso doméstico e industrial Serviços de promoção de vendas e publicidade Comercio varejista de material de construção Comercio varejista de produtos e suprimentos de informática Comercio varejista de produtos de limpeza e saneantes

Comercio varejista peças e equipamentos eletrônicos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Aluguel de máquinas e equipamentos Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Atividades de prestação de serviços de informação Serviços especializados para construção Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos Serviços combinados para apoio a edifícios Instalação de painéis solares fotovoltaicos para geração de energia elétrica em instalações prediais Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Serviço de gerenciamento e execução de obras por contrato de construção por administração Construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais Atividades de telecomunicações Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes Instalação de máquinas e equipamentos industriais Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Impermeabilização em obras de engenharia civil Serviços de pintura de edifícios Obras de alvenaria Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Serviços de Manutenção paisagística em lagos ornamentais e jardins Comércio varejista de produtos domésticos Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios Fabricação de móveis com predominância de madeira Confecção de roupas profissionais, Faccção de roupas profissionais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO A empresa iniciou as atividades como Empresarial Individual na data de 16/03/2020 ora transformada na sociedade na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) oriundo do acervo patrimonial da empresa GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 em moeda corrente do país Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SOCIO	VALOR	QUOTAS	PERCENTUAL %
GERSON LIMA DA SILVA	R\$ 150.000,00	150.000	100
TOTAL	R\$ 150.000,00	150.000	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade será exercida pelo sócio o sr. GERSON LIMA DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO DE SÓCIO Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pela sócia na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL Declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por esta em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga se a cumprir o presente Contrato social e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal - RN, 22 de dezembro de 2022

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01202031463	[REDACTED]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022 13:17 SOB Nº 24201021692.
PROTOCOLO: 220933979 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216416490. CNPJ DA SEDE: 36692104000151.
NIRE: 24201021692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2022.
LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 26/12/2022 14:32:51

Inscrição Estadual: 20.539.429-9	CNPJ/CPF: 36.692.104/0001-51
Razão Social: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: LS SOLUCOES	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

CNAE Secundário:

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira
 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
 3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS
 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3314-7/19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
 3317-1/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 3329-5/01 - Servicos de montagem de moveis de qualquer material
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/04 - Servicos de pintura de edifícios em geral
 4399-1/01 - Administração de obras
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4520-0/01 - Servicos de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores
 4520-0/02 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicação
 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de servicos de informação não especificadas anteriormente
 7319-0/02 - Promoção de vendas
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais
 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador
 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8111-7/00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
 8130-3/00 - Atividades paisagisticas

Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Regime Pagamento:
SIMPLIFICADOInício de Atividade Comercial:
16/03/2020Situação Cadastral:
ATIVOEndereço:
R ELIZABETH, 7 - DIX-SEPT ROSADO - CEP: 59054120 - NATAL/RNTelefone:
(84) 848078946Credenciado:
Emissão de NF-e (23/07/2020)Habilitação para NFC-e - mod. 65Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2203541	CPF/CNPJ: 36.692.104/0001-51	Data Inscrição: 16/03/2020	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 16/03/2020
Razão Social: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia: LS SOLUCOES				
Município: NATAL/RN	Endereço: R ELIZABETH, 7 - - Dix-Sept Rosado - 59054-120 - NATAL/RN			
Cep: 59054120	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Regime ISS: Simples Nacional			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: NÃO				
Documento emitido por: publico - 425774989 em: 26/12/2022 14:50:25				

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Elizabeth, nº 07, Dix-Sept Rosado, CEP 59054120, Natal, RN, inscrita no CNPJ 36.692.104/0001-51, prestou para nossa prefeitura, diversos serviços de manutenção em bombas hidráulicas, centrífugas, submersas, bombeadores e motores elétricos, conforme relacionados abaixo, de acordo com o solicitado por nossa prefeitura, demonstrando total qualificação técnica para o fornecimento de peças e serviços.

Item	Especificação do Produto Fornecido	Quant.
1	Manutenção em Bomba centrífuga motor elétrico monofásico 1CV	4 unidades
2	Manutenção em Bomba submersa DANCOR. Referência: 3.2-TSR-11	3 unidades
3	Manutenção em Bomba submersa DANCOR. Referência: 8.3-SSR-16 T MDS 3CV 380V trifásica	3 unidades
4	Manutenção em Bombeador EBARA 4 NPS 5F-18	3 unidades
5	Manutenção em Bomba submersa EBARA 1.0 HP 0,75KW 380V trifásico	3 unidades
6	Manutenção em Lava Jato STIHL RE 143	4 unidades

Registramos que a empresa forneceu todos os produtos descritos acima, dentro do prazo de execução acordado, tendo seu valor registrado e comprovado na nota fiscal nº **0005**.

Informamos ainda que a entrega dos materiais listados acima, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando** que a desabone técnica e comercialmente.

Lajes-RN, 22 de junho de 2023.


Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Lajes
Palácio Alzira Soriano | Rua Ramiro Pereira da Silva - Centro - CEP: 59535-000
Lajes - Rio Grande do Norte



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **LS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Elizabeth, nº 07, Dix-Sept Rosado, CEP 59054120, Natal, RN, inscrita no CNPJ 36.692.104/0001-51, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, máquinas e equipamentos para a manutenção do nosso município, conforme planilha abaixo e de acordo com o solicitado por nossa prefeitura, demonstrando total qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos.

Item	Especificação do Produto Fornecido	Quant.
1	Lavadora de alta pressão - modelo: profissional tipo: monofásico, frequência: 60 hz, tensão: 220 v.	2 Unid.
2	Tubo de nylon - rolo com 325m; material: nylon: aplicação: roçadeira.	1 Unid.
3	Roçadeira a Gasolina Bi-partida 2 tempos 2,2hp Inter Machine Skim 5100	1 Unid.
4	Filtro De Ar CPL Roçadeira a gasolina - 43cc até 63cc	1 Unid.
5	Lixadeira potência: 900w; alimentação: elétrica com fio; alimentação: 220v	1 Unid.

Registramos que a empresa forneceu todos os produtos descritos acima, dentro do prazo de execução acordado, tendo seu valor registrado e comprovado nas notas fiscais de nº **119, 145 e 147**.

Informamos ainda que a prestação de serviço e entrega dos materiais listados acima, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, **nada constando** que a desabone técnica e comercialmente.

Arez-RN, 31 de outubro de 2023.

Matrícula: 0000100164-7

Gestor de contratos

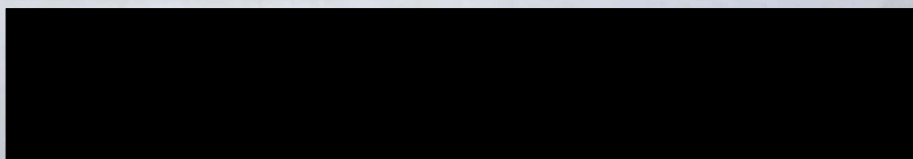
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GERSON LIMA DA SILVA**, com CNPJ de número **36.692.104/0001-51**, com sede na R. Mário Lira, 187 – Quintas, Natal/RN, CEP: 59.042-010, **forneceu** a esta empresa, **SERVIP COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número **38.249.122/0001-99**, sediado na São José do Campestre, nº 2604, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59.063-090, o material abaixo relacionado e constatado na NF-s N°: **1842495**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT. MÊS	VAL. TOTAL MÊS
1	Locação mensal de parafusadeira elétrica de Impacto PFV012i a Bateria 12V 3/8 Pol - Assistência técnica e substituição de peças inclusas. Carregados de bateria.	2	R\$ 139,99	R\$ 279,98
2	Locação mensal de Compressor de Ar 2 PCM (Elétrico) Até 65 l/min. Até 40 lbf/pol ² . Acompanha pistola, mangueira e niples. Assistência técnica inclusa.	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
3	Locação mensal de Gerador de Energia 12 kVA (Gasolina). Assistência técnica e substituição de peças inclusas.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	Locação mensal de Torre de Iluminação 3000 W (Bateria) Portátil. Assistência técnica e substituição de peças inclusas.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
5	Locação diária de Andaime Tubular 1,0 m x 1,0 m	1 kit 6 unid.	R\$ 540,00	R\$ 540,00
6	Locação mensal Máquina Lavadora Extratora Limpeza Estofado Carpete Industrial 35L 220V IPC A135EXT-220. Assistência técnica e substituição de peças inclusas.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
7	Locação mensal Extintor de incêndio PQS 8kg. Acompanha acessórios de fixação e sinalização. Assistência técnica, recarga e substituição de peças inclusas.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
8	Locação mensal Extintor de incêndio co2 6 kg . Acompanha acessórios de fixação e sinalização. Assistência técnica, recarga e substituição de peças inclusas.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
9	Locação mensal de extintores portáteis AP 10 litros, classe "A" Água pressurizada. Acessórios de fixação e sinalização. Assistência técnica, recarga e substituição de peças inclusas.	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
10	Locação mensal Extintor de incêndio PQS 4kg. Acessórios de fixação e sinalização. Assistência técnica, recarga e substituição de peças inclusas.	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00

Declaramos ainda que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, desta forma, atestamos que a referida empresa demonstrou capacidade técnica no fornecimento, razão pela qual emitimos o presente documento.

NATAL/RN, 10 DE AGOSTO DE 2022.



CPF: 057.255.164-90 – RG 2084947



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Processo nº 64278.022897/2024-31
Interessado: GERSON LIMA DA SILVA

Declaração de serviços prestados

Por solicitação da parte interessada atestamos para fins de comprovação de Qualificação Técnica que a Empresa **LS SOLUÇÕES - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no endereço Rua Elizabeth,7 - Dix-Sept Rosado - 59054-120 - Natal/RN, executou e forneceu para o **Comando do 1º Grupamento de Engenharia - PB - CNPJ 07.541.172/0002-00**, os materiais e serviços descritos abaixo, referente ao sistema de tratamento da água do sistema de poços deste Grande Comando.

Dosador de cloro - Motor: 1/2 cv, rotação: 1.750 rpm, tensão 2220v, frequência: 60hz, capacidade de tanque: 500l, aplicação: dosagem de cloro para água, características adicionais: agitador rápido. Dosador de cloro vazão máxima: 12/lh pressão máxima: 14 bar aplicação: poços artesianos. Incluindo os demais acessórios e consumíveis para a instalação do sistema de tratamento da água, descritos no termo de referência, contemplando instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte e treinamento; prestando total suporte e esclarecimentos referentes ao equipamento e suas funcionalidades.

*Comprovada em nota fiscal número: **NF-e Nº 33 Série 9**.

CERTIFICA, assim, que os produtos entregues apresentaram bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, não constando fato que desabone sua idoneidade empresarial.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

**Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E
801.442.410-72**



LS SOLUÇÕES - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 36.692.104/0001-51
IE: 20.539.429-9 - **IM:** 2203541
End: Rua Elizabeth, 7 - Dix-Sept Rosado, Natal -RN
CEP: 59054-120
E-mail: ls.solucoesbr@gmail.com
Tel.: 84 9 9454-8793

Ao
Ministério da Defesa
Comando do Exército
CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE - UASG nº 160191
Dispensa Eletrônica Nº 90003/2025

Proposta Comercial

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões wayne lu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02 (dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03 (três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12) 01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois) espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra 1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2mm.	1	R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00
2	Compressor de ar Moto Mil, modelo CMAV20 - 5hp - 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
Valor total da proposta: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).				R\$ 6.000,00

Observações.:

Estão inclusos no valor apresentado, todos os custos diretos e indiretos, tais como: tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos itens.

Validade da proposta: 60(Sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme edital/Termo Ref.

Prazo para pagamento: Conforme edital/Termo Ref.

Garantia.: Conforme edital/Termo Ref.

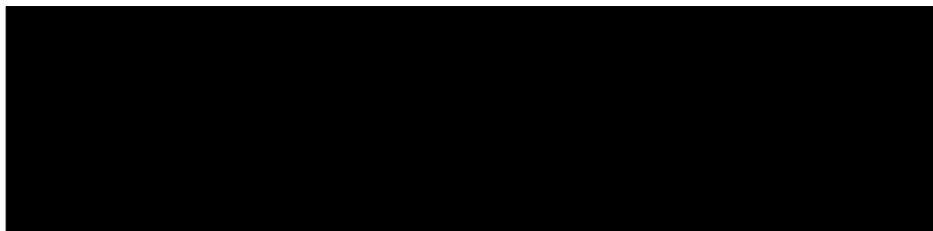
Dados Bancários:

Banco: BTG Pactual S.A. (208)

Agência: 0050

Conta: 538000-2

Natal, 06 de junho de 2025.



LS SOLUÇÕES - COMÉRCIO E SERVIÇOS
R Elizabeth, 7 - Dix-Sept Rosado - 59054-120 - Natal/RN
TEL: 84 9 9454-8793 E-Mail: ls.solucoesbr@gmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 09/06/2025 às 14:53, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): 1 - SICAF.pdf, 2 - CC TCU.pdf, 3 - CADIN.pdf, 4 - Documentação Habilitação e Proposta atualizada.pdf.


AUX SALC 02

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 07:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE SOLUTION LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/06/2025 00:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 08:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 res

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
58.130.256/0001-01 - MV SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 18:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 20:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 res



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
DISPENSA 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

UF da UASG: PE

Objeto da compra: Contratação de empresa para realizar manutenção corretiva em: 01 - Bomba lava jato Wayne // 02 de ar Moto Mil, modelo CMAV20 – 5hp – 200litros. 175-psi.

Entrega de propostas: De 02/06/2025 às 14:19 até 05/06/2025 às 08:59

Abertura da sessão pública: 05/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para di as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/06/2025 às 16:02:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Sele fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/06/2025 às 16:04:24	Srs fornecedores, informo que a análise e julgamento das propostas será realizado aman (06/06/2025) apartir das 09 hs.
Sistema	06/06/2025 às 09:25:36	Srs licitantes, bom dia!
Sistema	06/06/2025 às 10:32:30	Antes de enviar, solicito observar o previsto no item 6 do Aviso de Contratação Direta nº 90003/2025. Aguardo envio.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
05/06/2025 às 16:02:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo

Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo - Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02(duas) buchas wayne lu3401, 06 (seis) pistões waynelu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02(dois) rulos timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03(três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12)01849bag, 03 (três) lã de vidro compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/2 1000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois)espigões 1/2 x 1/2 canal maciço (duas) abraçadeiras c/garra1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2mm.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 5.218,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 5.218,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.856.***-7 - JEFERSON VANTROBA para LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA 36.692.104/0001-51, melhor lance: R\$ 5.210,0000 (unitário) / R\$ 5.210,0000 (total), valor negociado: R\$ 5.140,0000 (unitário) / R\$ 5.140,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.218,0000	
Descrição detalhada:			
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE SOLUTION LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.215,0000	
36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 5.210,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Valor negociado: R\$ 5.140,0000			
58.130.256/0001-01 - MV SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.218,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 5.287,3994	

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	10/06/2025 18:08	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 16:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 5.218,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de P
Sistema	05/06/2025 às 16:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	05/06/2025 às 16:03:05	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, vo foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 d 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada para analise e julgamento.
Pelo participante 36.692.104/0001-51	05/06/2025 às 16:57:10	Boa tarde! Seguem documentos solicitados.
Pelo participante 36.692.104/0001-51	05/06/2025 às 16:57:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:16 de 05/06/2025. 2 foram enviados pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51.
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 09:43:09	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, vo foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicitação imposta pelo Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019..
Pelo participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 09:55:33	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornece LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, tendo informado R\$ 5.140,0000.
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:13:08	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, vo foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 d 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
Pelo participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:17:08	Bom dia! Segue proposta atualizada, referente aos itens 1 e 2.
Pelo participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:17:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:29 de 06/06/2025. 1 enviado pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51.
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:26:04	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, vo foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 d 06/06/2025. Justificativa: Solicito a documentação prevista para habilitação..
Pelo participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:28:27	Sr.(a) Pregoeiro(a), estão todas atualizadas no Sicaf, mas posso enviar por aqui sem prob
Pelo participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:49:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:59 de 06/06/2025. 1 enviado pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
05/06/2025 às 16:00:05	Item teve empate real para o valor 5.218,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores empatadas.
05/06/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 16:03:05	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para o envio de Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada pa julgamento..
05/06/2025 às 16:57:16	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 09:43:09	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 09:55:33	Negociação encerrada. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 info R\$ 5.140,0000.
06/06/2025 às 10:13:08	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para o envio de Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
06/06/2025 às 10:17:29	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 10:23:33	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 teve a proposta aceita, melh lance: R\$ 5.210,0000, valor negociado: R\$ 5.140,0000. Motivo: A proposta atende todas as especificações do Av Anexo..
06/06/2025 às 10:26:04	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para o envio de Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito a documentação prevista para h
06/06/2025 às 10:49:59	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 10:56:43	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 foi habilitado.
10/06/2025 às 18:08:26	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 teve a proposta adjud melhor lance: R\$ 5.210,0000, valor negociado: R\$ 5.140,0000.
10/06/2025 às 18:08:50	Item homologado.

Item 2 - Manutenção de Compressores

Manutenção de Compressores - Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 – 5hp – 200litros. 175-psi. Manuten substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 883,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 883,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.856.***.*7 - JEFERSON VANTROBA para LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA 36.692.104/0001-51, melhor lance: R\$ 879,0000 (unitário) / R\$ 879,0000 (total), valor negociado: R\$ 860,0000 (unitário) (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.596.761/0001-99 - BIOLUX DO BRASIL LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 883,5000	
Descrição detalhada:			
46.305.226/0001-00 - HYPE LICITE SOLUTION LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 880,0000	
36.692.104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 880,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Valor negociado: R\$ 860,0000			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 912,3904	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
05/06/2025 às 15:54:29	36.692.104/0001-51	R\$ 879,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 16:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	05/06/2025 às 16:03:35	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 de 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada para análise e julgamento.
Pelo participante 36.692.104/0001-51	05/06/2025 às 16:57:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:49 de 05/06/2025. 1 enviado pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51.
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 09:43:43	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitação imposta pelo Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019...
Pelo participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 09:56:15	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, tendo informado R\$ 860,0000.
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:13:42	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 de 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:23:52	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:23:52 de 06/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita..
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:26:33	Sr. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51, foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 de 06/06/2025. Justificativa: Solicito a documentação prevista para habilitação..
Sistema para o participante 36.692.104/0001-51	06/06/2025 às 10:56:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:56:59 de 06/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado..

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 16:00:05	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 16:03:35	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para o envio de Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada para julgamento..
05/06/2025 às 16:57:49	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 09:43:43	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:56:15	Negociação encerrada. Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 informou o melhor lance de R\$ 860,0000.
06/06/2025 às 10:13:42	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para o envio de Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada..
06/06/2025 às 10:23:52	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 879,0000, valor negociado: R\$ 860,0000. Motivo: A proposta atende todas as especificações dos Anexos..
06/06/2025 às 10:26:33	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 convocado para o envio de Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito a documentação prevista para habilitação.
06/06/2025 às 10:56:59	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 foi habilitado.
10/06/2025 às 18:08:26	Fornecedor LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.692.104/0001-51 teve a proposta adjudicatada, melhor lance: R\$ 879,0000, valor negociado: R\$ 860,0000.
10/06/2025 às 18:08:50	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 11/06/2025 às 15:21, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): Relatorio-termo-aceite-16019106900032025-DISPENSA.pdf, Relatorio-Dispensa-16019106900032025.pdf.

[REDAÇÃO]
AUX SALC 02

Parâmetros: CPF / CNPJ: 36.692.104/0001-51. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODK0NmEyYWU5NTQzMzIINTc2ODBjNDQwM2E5N2UzZjA0NTQ5MGExNjE0YThINjg3M2Y2MzFINmE2NmRlYjhhIMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2025 09:54:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.692.104/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.692.104/0001-51** DUNS®: **928246208**
Razão Social: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **LS SOLUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastramento: **27/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2025
Receita Municipal	Validade:	16/06/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/03/2024 (*)**

Emitido em: 17/06/2025 09:44

1 de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 17/06/2025 às 14:00, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): `consulta_contratante_1750164754455.pdf`, `ConsultaConsolidada_36692104000151_17-6-2025.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_36692104000151_2025-06-17.pdf`.


AUX SALC 02

Data e hora da consulta: 17/06/2025 20:31

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2025	NE	233

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339039	530012	DF0000OCC25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/06/2025	Global	64215003073202587	0,0000	6.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.692.104/0001-51	LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	59054-120
Endereço	UF	Telefone
ELIZABETH 7 DIX-SEPT ROSADO	RN	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

SI - 17 - MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONFORME REQUISIÇÃO N° 292-GAR/DIV_ADM/EM - NUP: 64215.003073/2025-87, DE 22/05/25 (2025NC004618 - COEX - 160504) - DF0000OCC25. (DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 90003/2025).

Local da Entrega

CPOR/R - RUA 17 DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52060-3354

Informação Complementar

16019106900032025 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/06/2025 17:09:28	Alteração

Data e hora da consulta: 17/06/2025 20:31

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 6.000,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo - Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02 (dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões waynelu1 - cabeça 6,0 (embolo), 06 (seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02(dois) rolamentos 6207 2rs timken, 01 (um) visor do óleo 3/4, 03(três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12)01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70 (setenta) metros de mangueira 1/21000psi lava-jato (azul chiap), 02 (dois)espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra1/2 clm e 01 (um) esguicho preto 3.2mm.	5.140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2025	Inclusão	1,00000	5.140,0000	5.140,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Manutenção de Compressores - Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 5hp 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor.	860,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2025	Inclusão	1,00000	860,0000	860,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

17/06/2025 17:09:28

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

17/06/2025 11:55:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/06/2025 17:09:28	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 17/06/2025 às 20:43, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): NE_160191_2025NE000233_v002_36692104000151_20250617203105.pdf.


Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000098
Competência: SET/2025
Data Prestação Serviço: 11/09/2025
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 11/09/2025 às 11:01:44

Código de Verificação: 585590517

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 36.692.104/0001-51 Inscrição Municipal: 220.354-1
Razão Social: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ELIZABETH, 7, Dix-Sept Rosado, 59054-120
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9454-8793 E-mail: LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE
CPF/CNPJ: 09.631.153/0001-01 Inscrição Municipal:
Endereço: AV. DEZESETE DE AGOSTO, 1020. , 1020, CASA FORTE, 52060-335
Município: RECIFE UF: PE
Telefone: E-mail:

Serviços

7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Item compra: 00001 - Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo -Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02(dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões waynelu1-cabeça 6,0 (embolo), 06(seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02(dois)rolamentos 6207 2rs timken, 01(um) visor do óleo 3/4, 03(três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12)01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70(setenta)metros de mangueira 1/21000psi lava-jato (azul chiap), 02(dois)espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra1/2clm e 01 (um) esguicho preto3.2mm.	1,0000	5.140,00	5.140,00
2	Item compra: 00002 - Manutenção de Compressores - Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 5hp 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor	1,0000	860,00	860,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	---------------	-------------

Valor Total da NFS-e R\$: **6.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
,**	6.000,00	5,00	300,00	

INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: RECIFE/PE.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

2025 NE 233 - SI - 17 - MANUT CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP - CONFORME REQ N°292-GAR/DIV_ADM/EM-NUP - Banco: BTG

Pactual S.A. (208) Agência: 0050 Conta: 538000-2 Nome: LS SOLUCOES COM. SERV LTDA.

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

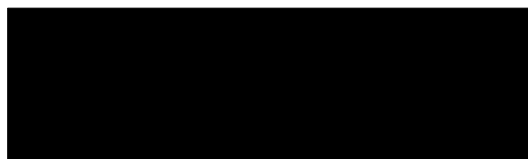
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 22/09/2025 às 15:29, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): NFSv_96_NE_233_Compressor_PMT_assinado_assinado.pdf.


Chefe do Almoarifado



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000098
Competência: SET/2025
Data Prestação Serviço: 11/09/2025
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 11/09/2025 às 11:01:44 Código de Verificação: 585590517

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 36.692.104/0001-51 Inscrição Municipal: 220.354-1
Razão Social: LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ELIZABETH, 7, Dix-Sept Rosado, 59054-120
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9454-8793 E-mail: LS.SOLUCOESBR@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECIFE
CPF/CNPJ: 09.631.153/0001-01 Inscrição Municipal:
Endereço: AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. , 1020, CASA FORTE, 52060-335
Município: RECIFE UF: PE
Telefone: E-mail:

Serviços

7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Item compra: 00001 - Manutenção Máquina Lavar - Veículo Automotivo -Bomba lava jato Wayne. Manutenção corretiva e substituição de: 02(dois) kits reparo completo wayne lu3401, 06 (seis) pistões waynelu1-cabeça 6,0 (embolo), 06(seis) luvas da gaxeta wayne lu1 cl, 02(dois)rolamentos 6207 2rs timken, 01(um) visor do óleo 3/4, 03(três) correias a44, 01 (um) retentor do eixo wayne hu (33x52x12)01849bag, 03 (três) litros de óleo gt compressor vg150, 70(setenta)metros de mangueira 1/21000psi lava-jato (azul chiap), 02(dois)espigões 1/2 x 1/2 canal mang lavar cl, 02 (duas) abraçadeiras c/garra1/2clm e 01 (um) esguicho preto3.2mm.	1,0000	5.140,00	5.140,00
2	Item compra: 00002 - Manutenção de Compressores - Compressor de ar Moto Mil, modelo av-20/200 5hp 200litros. 175-psi. Manutenção corretiva e substituição de 01 (um) pressostato automático, 01 (uma) correia do volante, 02 (dois) jogos de juntas do cabeçote, 01 (um) dreno do balão de ar, 04 (quatro) rolamentos do cabeçote e inserção de 01 (um) litro de óleo para o cabeçote do compressor	1,0000	860,00	860,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	---------------	-------------

Valor Total da NFS-e R\$: **6.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
,**	6.000,00	5,00	300,00	

INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: RECIFE/PE.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

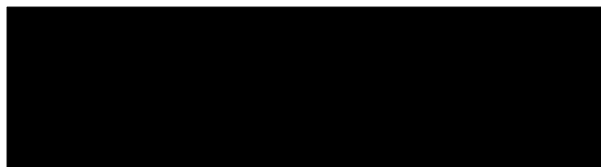
2025 NE 233 - SI - 17 - MANUT CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP - CONFORME REQ N°292-GAR/DIV_ADM/EM-NUP - Banco: BTG

Pactual S.A. (208) Agência: 0050 Conta: 538000-2 Nome: LS SOLUCOES COM. SERV LTDA.

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE

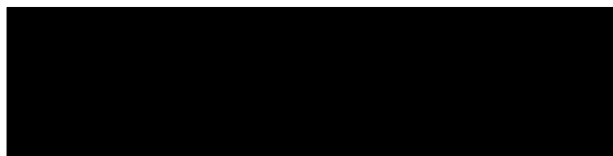


GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE



ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 23/09/2025 às 10:19, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): autorização pgto OD.


Chefe da Tesouraria

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.692.104/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____

23/09/25 11:33 NS

USUARIO : [REDACTED]

DATA EMISSAO : 23Set25 VALORIZACAO : 23Set25 NUMERO : 2025NS001398

UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

FAVORECIDO : 36692104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DE CREDITO : 2025NP000490 DATA VENCIMENTO : 23Out25

OBSERVACAO

NFS-e Nr 98, DE 11SET25 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONFORME REQUISIÇÃO N°292-GAR/DIV_ADM/EM - NUP: 64215.003073/2025-87, DE 22/05/25 - (2025NC004618 - COEX - 160504) - PI: DF0000OCC25 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 90003/2025) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA...

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160191 23Set25 11:32

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____

23/09/25 11:33 NS

USUARIO : [REDACTED]

DATA EMISSAO : 23Set25 VALORIZACAO : 23Set25 NUMERO : 2025NS001398

UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

FAVORECIDO : 36692104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TITULO DE CREDITO : 2025NP000490 DATA VENCIMENTO : 23Out25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
01	521214	2025NE000233	213110400	33903917	6.000,00
02	401002	2025NE000233		33903917	6.000,00
03	511005	2025NE000233	332310200	33903917	6.000,00
04	521468	2025NE000233			
	13412531M			300,00	
05	531214	2025NE000233	213110400	33903917	300,00

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160191 23Set25 11:32

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 23/09/2025 às 11:40, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): OPTANTE - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf, 2025NS001398 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf.


Auxiliar da Tesouraria 01

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
08/10/25 10:41 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 26Set25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000534
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 36692104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
BANCO : 208 AGENCIA : 0050 CONTA CORRENTE : 5380002
DOCUMENTO ORIGEM : 160191/00001/2025NP000490 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004869200-X PROCESSO : 64215003073202587
VALOR : 5.700,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 26/09/25
NFS-E NR 98, DE 11SET25 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONFORME REQUISICÃO N°292-GAR/DIV_ADM/EM - NUP: 64215.003073/2025-87, DE 22/05/25 - (2025NC004618 - COEX - 160504) - PI: DF0000OCC25 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 90003/2025) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
08/10/25 10:41 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 26Set25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000534
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 36692104/0001-51 - LS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
BANCO : 208 AGENCIA : 0050 CONTA CORRENTE : 5380002
VALOR : 5.700,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401003	2025NE000233400		33903917	5.700,00
02	531814	2025NE000233	213110400	33903917	5.700,00
03	561602	1000A0034W400C			5.700,00

LANCADO POR : ██████████ UG : 160191 26Set25 12:26
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64215.003073/2025-87

Em 08/10/2025 às 10:48, faço anexar ao presente processo 64215.003073/2025-87, o(s) documento(s): 2025OB534 - LS Soluções.pdf.


Auxiliar da Tesouraria 01